



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

De: SECOM

Para: CLIT

Em resposta ao processo nº 24.6.000006041-0, segue abaixo Mapa Comparativo de Preços do objeto.

ITEM	LICENÇA WORRY-FREE BUSINESS STANDARD, 36 MESES.	TOTAL
QUANTIDADE	81	
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, I - MEDIANA COMPRASNET (CÓDIGO: 27502)	R\$ 283,50	R\$ 22.963,50
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 01: BUYSOFTW DO BRASIL LTDA, 10.242.721/0001-61	R\$ 203,00	R\$ 16.443,00
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 02: BID COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, 05.020.356/0001-00	R\$ 405,73	R\$ 32.863,50
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.5º, ART.5º, IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES - EMPRESA 03: AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, 22.233.581/0001-44	R\$ 380,61	R\$ 30.829,41
IN SEGES ME Nº 65/21 - ART.6º - MÉDIA UNITÁRIA	R\$ 318,21	R\$ 25.775,01
TOTAL GERAL	R\$ 25.775,01	R\$ 25.775,01

Valor unitário estimado: **R\$ 318,21 (trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos)**

Valor total estimado: **R\$ 25.775,01 (vinte e cinco mil setecentos e**

setenta e cinco reais e um centavo)

Algumas informações à pesquisa de preços em voga:

1. A pesquisa de preços foi tomada com base na [Instrução Normativa SEGES/ME N 65/2021](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a Pesquisa de Preços para os processos licitatórios;
2. Utilizou-se como parâmetros para a Pesquisa de Preços os elencados no Art 5º, incisos I e IV (**Pesquisa em Sistema Oficial de Governo - Painel de Preços e Pesquisa Direta com Fornecedores**);
3. A **metodologia** aplicada para a estimativa dos preços foi com base na **média aritmética dos valores obtidos e encontrados**;
4. **Para o item I - Pesquisa de Preços via Painel de Preços**, utilizou-se dos **Códigos 27502** - disponível no site do Catálogo do COMPRASNET - na **plataforma de Pesquisa de Preços disponível no portal do Comprasnet**, filtrando-se os valores levando-se em conta contratações similares e as quantidades aplicáveis a nossa solicitação, conforme consta em Anexo;
5. **Para o item IV - Pesquisa Direta com Fornecedores**, utilizou-se de contato direto com empresas atuantes no Ramo no Ceará e no Brasil, **obtendo o retorno de apenas 03 (três) empresas**, sendo essas:
 1. BUYSOFTW DO BRASIL LTDA, 10.242.721/0001-61
 2. BID COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, 05.020.356/0001-00
 3. AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, 22.233.581/0001-44
6. **METODOLOGIA DE CÁLCULO**: Os valores aqui mencionados foram calculados conforme fórmula abaixo:
 1. $x = \frac{\sum V_n}{n}$, onde $\sum V_n$ corresponde ao somatório dos valores encontrados nessa Pesquisa de Preços, e n corresponde ao número de observações.
 2. Assim, ao somarmos os valores encontrados, obteve-se a média de valores unitários igual a **R\$ 318,21 (trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos)** e total no valor d e **R\$ 25.775,01 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo)**
7. Considerando que a Pesquisa de Preços aqui mencionada segue os parâmetros de aceitabilidade pelo TCU, conforme demonstrado pelo Parecer 106 0374641 da ASSJUR desse CREMEC, e considerando que o valor total informado nessa

Pesquisa de Preços (R\$ 25.775,01 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e um centavo)) enquadra-se dentro do limite de valor para contratações realizadas via Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II da Lei 14.133/2021 **informa-se que, a critério da CLIT deste CREMEC**, esse SECOM poderá disponibilizar, posteriormente **a documentação referente à Habilitação da empresa que apresentou proposta de preços mais baixa nessa Pesquisa de Preços, a saber: BUYSOFTW DO BRASIL LTDA, 10.242.721/0001-61 no valor de R\$ 16.443,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e três reais).**

Isto posto, este Setor de Compras fica à disposição para quaisquer alterações que sejam pertinentes em relação à Pesquisa de Preços informada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Mesquita Moreira, Assistente Administrativo**, em 16/08/2024, às 10:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1427691** e o código CRC **A35CB704**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000006041-0 | data de inclusão: 16/08/2024